



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 83/2019 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 18 de março de 2019.

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2016.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 32/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR a Servidora DANIELA KOSTER, matrícula SIAPE 1213978, CPF 936.711.569-53 como responsável pela fiscalização do contrato nº 008/2016 referente a contratação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais nas modalidades nacional e internacional, bem como venda de produtos postais prestados sob monopólio estatal e disponibilizados em unidade de atendimento da ECT, em âmbito nacional, para atendimento ao IFC campus Brusque.

Art. 3º DETERMINAR o Servidor MARCELO KERSTING MACHADO, matrícula SIAPE 2010203 como substituto do contrato supracitado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 15:44)

HELIO MACIEL GOMES
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1836823

Processo Associado: 23514.000055/2019-43

